



Universidade de Brasília  
Faculdade de Ceilândia  
Curso de Terapia Ocupacional

SAMANTHA LIMA DOS SANTOS

**PERFIL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM  
CONFLITO COM A LEI NO DISTRITO FEDERAL:  
VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E REINCIDÊNCIA**

Brasília – DF

2013

SAMANTHA LIMA DOS SANTOS

09/0013735

**PERFIL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM  
CONFLITO COM A LEI NO DISTRITO FEDERAL:  
VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E REINCIDÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel em Terapia  
Ocupacional.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrea Donatti Gallassi

Brasília – DF

2013

SAMANTHA LIMA DOS SANTOS

09/0013735

**PERFIL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM  
CONFLITO COM A LEI NO DISTRITO FEDERAL: violência,  
uso de drogas e reincidência.**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília do(a) aluno(a) Samantha Lima dos Santos.

Doutora Andrea Donatti Gallassi  
Professora Orientadora

---

Mestre Vagner dos Santos  
Professor examinador

---

Mestre Fernanda Campos Marinho  
Examinadora

---

Aprovado em:

Brasília, 10 de junho de 2013

*Dedico este trabalho às crianças e adolescentes brasileiros que se encontram expostos todos os dias ao abandono, a todas as formas de violência, a pobreza e a discriminação, esperançosa de que em breve o país possa oferecer tratamento adequado a eles e suas famílias para que o ciclo de violência que existe atualmente seja quase inteiramente extinguido.*

## **Agradecimentos**

Primeiramente a Deus, que me deu vida e saúde para a realização deste trabalho;

À minha família, origem e destino de tudo o que sou e de toda a minha conquista, e que me apoiou incondicionalmente na escolha do tema e durante todo o processo de realização;

À Andrea, professora orientadora, que pacientemente acolheu minhas questões e ofereceu o apoio necessário ao desenvolvimento deste trabalho;

À Fernanda, colega que me introduziu na linha de pesquisa sobre o adolescente infrator e o sistema socioeducativo, e pela forma com que me orientou quanto às pesquisas realizadas no grupo de pesquisa;

À Carol, colega que me ajudou na coleta dos dados;

Ao Eduardo, professor do Departamento de Estatística da Universidade que colaborou com a análise dos dados da pesquisa;

Ao professor Vagner e Fernanda que integram a Comissão Examinadora e gentilmente aceitaram o convite de contribuir com sugestões para a qualificação do trabalho e finalmente com a avaliação dele;

À Professora Ana Lúcia, pela permissão de participação ao grupo de pesquisa do Laboratório de Diversidade e Cultura das Organizações do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília;

À Unidade de Internação do Plano Piloto que autorizou a coleta de dados a partir dos prontuários da Unidade;

À todos os amigos que direta ou indiretamente me auxiliaram em minhas questões e me apoiaram em todos os momentos;

**MUITO OBRIGADA!**

“Porque eu já vi sua situação, suas panelas no fogão,  
Sua chinela sem cordão, sua favela, seu colchão,  
Sua sequela, podridão, seu caderno sem lição,  
Sua rabeira nos busão, seu roubo, seu ganha-pão,[...]  
Sua garra pela função, sua marra, sua perdição  
E até chorei com a sua primeira detenção.”

A Rezadeira - Projota

## RESUMO

**Introdução:** A adolescência é um período de transição marcado por mudanças físicas, psicológicas e cognitivas que se iniciam na puberdade. Este processo é marcado por momentos de confusão, impulsão, instabilidade emocional, busca da identidade, extremo vigor e grandes descobertas. Essas dificuldades podem ser agravadas de acordo com o contexto familiar e social vivido por esse jovem, podendo ocasionar resultados negativos ao desenvolvimento, inserindo-o em uma situação de vulnerabilidade. Estas vulnerabilidades podem ser causadas por desorganização do contexto familiar, ausência da figura paterna, rompimento de vínculos familiares e outros, podendo estar relacionadas ao cometimento de ato infracional. **Justificativa:** Durante muitos anos o crime feminino foi pouco descrito, devido a quantidade quase insignificante em relação ao masculino. Atualmente, o número de mulheres e adolescentes do sexo feminino que cometem atos infracionais vem crescendo, e o crime feminino vem ganhando características tipicamente masculinas. **Objetivos:** traçar o perfil de adolescentes do sexo feminino em cumprimento de medida socioeducativa em uma unidade de internação no Distrito Federal com relação ao ato infracional, uso de drogas e reincidência. **Metodologia:** Foi analisado o banco de prontuários da Unidade de Internação do Plano Piloto de adolescentes do sexo feminino que estiveram em cumprimento de medida de internação entre os anos de 2004 e 2011, totalizando 404 meninas. Os dados foram analisados com o auxílio do programa estatístico SPSS, em parceria com o Departamento de Estatística da UnB. **Resultados:** Os dados que apresentaram significância estatística quanto ao uso de drogas foram o fato de algum membro da família usar drogas e a evasão escolar; a reincidência também apresentou significância estatística quanto a não frequência à escola e o fato de morar sozinha. **Discussão:** O fato de algum membro da família ser usuário de drogas tem grande influência no uso de drogas pelas adolescentes, uma vez que elas podem achar “normal” tal uso e o iniciar desde cedo. A evasão escolar também favorece o uso de drogas, já que fora da escola as meninas estão mais expostas às situações de vulnerabilidade e sem informação adequada. Quanto à reincidência, morar sozinha influencia no cometimento de novos atos, podendo ser associado às relações familiares fragilizadas e marcadas por violências, culminando no desejo das meninas de querer sair de casa e, morando sozinhas, não estão sujeitas às regras e limites, expondo-se às situações de risco, inclusive o de reincidir no ato infracional. Não frequentar a escola também influencia na reincidência, já que fora do ambiente escolar a adolescente pode conviver com mais frequência com situações de violência, uso de drogas e possíveis delitos, pois passa mais tempo nas ruas. **Conclusão:** A família é um fator essencial de proteção à adolescente quanto ao uso de drogas e a reincidência, uma vez que os membros possuem influência nas decisões da menor e deve ser acolhedora dos conflitos. Não frequentar a escola é um fator de risco para o uso de drogas e reincidência no crime, pois ela possui papel fundamental ao instruir, informar e educar para a vida, construindo parte da personalidade dos adolescentes.

**Palavras-chave:** adolescência; sexo feminino; ato infracional; uso de drogas; reincidência.

## ABSTRACT

**Introduction:** Adolescence is a transition period marked by physical, psychological and cognitive that begin at puberty. This process is marked by moments of confusion, impulsion, emotional instability, search for identity, extreme force and great discoveries. These difficulties may be compounded according to the family and social context experienced by this young man, and may cause negative development, placing it in a vulnerable situation. These vulnerabilities can be caused by disruption of the family context, the absence of a father figure, disruption of family ties and others may be related to the commission of offenses. **Justification:** For many years the feminine crime was just been described, because the amount almost negligible when compared to males. Currently, the number of women and female adolescents who commit infractions is growing and gaining feminine crime typically masculine characteristics. **Objectives:** To do a profile of female adolescents in under socio unit in Federal District with respect to the offense, drug use and recidivism. **Methods:** Analyzed the bank records of the inpatient unit of the Pilot Plan of female adolescents who were in compliance with the detention between the years 2004 and 2011, totaling 404 girls. Data were analyzed using the statistical program SPSS, in partnership with the Department of Statistics at UNB. **Results:** The data that showed statistical significance in the use of drugs were the fact that a family member using drugs and truancy; recurrence also showed no statistical significance as school attendance and the fact of living alone. **Discussion:** The fact that a family member is a drug user has great influence on the use of drugs by teenagers, since they may feel "normal" such use and start early. The dropout also favors the use of drugs, since out of school girls are more exposed to situations of vulnerability and without adequate information. As for recurrence, living alone influences in committing new acts and may be associated with family relationships fragile and marked by violence, culminating in the desire of girls want to leave home, and living alone, are not subject to the rules and limits, exposing to situations of risk, including the offense to reoffend. Not attending school also influences recidivism, since out of school the teenager can live more often in situations of violence, drug use and possible offenses, since spending more time on the streets. **Conclusion:** The family is an essential factor for protection as teen drug use and recidivism, since members have influence on the decisions of the lower and should be welcoming of conflicts. Not going to school is a risk factor for drug use and recidivism, because it has key role to instruct, inform and educate for life, building part of the personality of adolescents.

**Keywords:** adolescence; female; offense; drugs use; recurrence.



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1 Sexo feminino e conflito com a lei.....	11
1.2 Delinquência juvenil.....	14
1.3 Brasília, a capital da esperança, da desigualdade e da exclusão social .....	16
<b>2. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>19</b>
<b>3. OBJETIVOS .....</b>	<b>21</b>
3.1 Objetivos gerais .....	21
3.2 Objetivos específicos .....	21
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>22</b>
<b>5. ASPECTOS ÉTICOS .....</b>	<b>23</b>
<b>6. RESULTADOS .....</b>	<b>24</b>
6.1 Caracterização da amostra .....	24
6.2 Relação com o uso de drogas .....	28
6.3 Relação com a reincidência .....	28
<b>7. DISCUSSÃO .....</b>	<b>31</b>
7.1 Perfil das adolescentes.....	31
7.2 Fatores de risco para o uso de drogas: uso pela família e evasão escolar .....	37
7.3 Fatores de risco para a reincidência: evasão escolar e morar sozinha.....	39
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>41</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>43</b>

## 1. Introdução

A adolescência é um período de transição marcado por mudanças físicas, psicológicas e cognitivas que se iniciam com a puberdade, momento em que se aumenta a produção dos hormônios sexuais e surgem as características sexuais secundárias. Para cada indivíduo, o início e término dessa fase variam, mas segundo a Organização Mundial da Saúde, essa fase é definida durante toda a segunda década de vida (UNICEF, 2011). Já para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerado adolescente se estiver o indivíduo na faixa etária que vai dos 12 aos 18 anos de idade, se aplicando até aos 21 anos quando dispostos à lei (BRASIL, 1990).

Todo o processo da adolescência varia regional, histórica e culturalmente entre as diferentes populações, e no Ocidente, é marcado universalmente por momentos de confusão, impulsão, instabilidade emocional e busca da identidade e independência, mas também é um período de extremo vigor, revelado no próprio corpo do jovem, com a descoberta do belo, da força, do desejável e do sedutor (SILVA; MICHELI, 2011). No entanto, o contexto que mais causa preocupação nos futuros adultos é o social, pois estes estão constantemente em busca de assumir um papel na sociedade, de saber com o que irão trabalhar futuramente, como se aproximarão do sexo oposto, como vão ajudar a sustentar a família, no caso dos mais pobres, e muitas vezes, acabam gerando conflitos familiares devido a essas questões.

... na visão do adulto o adolescente é um ser em desenvolvimento e em conflito. Atravessa uma crise que se origina basicamente em mudanças corporais, outros fatores pessoais e conflitos familiares. E finalmente é considerado adulto quando mais adaptado a estrutura da sociedade." (BECKER, 1997 p. 8 e 9)

Com as dificuldades causadas pelo desenvolvimento da própria fase, os adolescentes podem ter os problemas agravados de acordo com o contexto individual, social e coletivo em que vivem, gerando situações de vulnerabilidade. Essa situação de vulnerabilidade se refere à suscetibilidade do indivíduo à ocorrência de resultados negativos ao desenvolvimento, que podem afetar a saúde e o bem-estar social dos adolescentes (GALLO; WILLIAMS, 2005).

As causas das vulnerabilidades podem ter relação com a falta de informação e problemas de comportamento ou de humor, como afirmam Dell'Áglio, Santos e Borges (2004), ou com a insegurança de não pertencer a nenhum grupo, como destacam Silva e Micheli (2011). Quanto às adolescentes, as vulnerabilidades podem ser causadas por: desorganização do contexto familiar, ausência da figura paterna, rompimento de vínculos familiares e outros. Mas também estão relacionadas, no caso das meninas, com o

relacionamento e contexto familiar que pertencem, onde há desorganização, falta ou rompimento de vínculos familiares, sequência de cuidadores, abuso sexual, violência doméstica, envolvimento com pares desviantes, baixa renda, uso de drogas e evasão escolar. (DELL'ÁGLIO; SANTOS; BORGES, 2004). Estas vulnerabilidades podem estar relacionadas com o cometimento de ato infracional por adolescentes. Sendo assim, o adolescente configura-se, para Battini (1997, p. 49), como “depósito da culpa social, gestada na miséria, na corrupção e na impunidade, marcada pela indiferença e omissão do Estado e da sociedade”. Segundo Maior (2002, p. 364): “para determinadas pessoas, as condições reais de vida se apresentam tão adversas (e insuperáveis pelos meios considerados legais e legítimos) que acabam impulsionando (especialmente tratando-se de adolescentes) à prática de atos anti-sociais”.

### **1.1 Sexo feminino e conflito com a lei**

Ao longo do tempo, foram estabelecidos papéis sociais na sociedade, onde homens e mulheres deveriam seguir um padrão de acordo com as características biológicas de macho e fêmea, estando estes não raramente ligados à religião. A mulher sempre foi vista naturalmente como ser inferior, frágil, invisível e possuidora de privilégios menores em relação ao homem, cabendo sempre a ela o dever de cuidar da casa, da família e dos filhos, enquanto que ao homem, ser superior, forte e viril, lhe cabia trabalhar fora para garantir o sustento de casa. (SILVA, 2000). As características intelectuais masculinas sempre se destacaram, cabendo a eles criar leis e as ordens, enquanto que para as mulheres os atributos de destaque eram a beleza física que possuíam, e ao utilizarem sua sedução nata, lhes cabia principalmente a reprodução, sendo também a causa da tentação do homem, como no caso da história de Adão e Eva relatada na Bíblia (FERREIRA, 2002).

Toda a história mostra a hierarquia do homem como dominador e da mulher como um objeto, ser subordinado a ele. Assim, o sexo determinaria quem seria o indivíduo dominado e o dominador (ANJOS, 2000). Cavalcães et al (2010) ao citar Louro (1999), refere que os papéis sociais seriam “padrões ou regras arbitrárias que uma sociedade estabelece para seus membros e que definem seus comportamentos, suas roupas, seus modos de se relacionar ou de se portar”. A partir desses papéis, então, cada indivíduo deveria se portar adequadamente de acordo com seu gênero estabelecido, feminino ou masculino.

... a simples observação dos órgãos externos ‘diagnostica’ uma condição que deve valer para toda a vida. Passamos a ser homens ou mulheres e as construções culturais provenientes dessa diferença evidenciam inúmeras desigualdades e hierarquias que se desenvolveram e vêm se acirrando ao longo da história humana, produzindo significados e testemunhando práticas de diferentes matizes (Sayão, 2003: 122).

O lugar a que pertencem as mulheres está restrito sempre ao ambiente familiar e relacionado, desde o início da história, às esferas particulares, enquanto que ao homem, o lugar deste sempre atuar é nas esferas públicas. Assim, o cometimento de crimes estaria relacionado com o fato de frequentar esferas públicas de poder e estar mais exposto à violência, o que explicaria o fato de serem os homens os que cometem mais crimes. Já o crime tipicamente feminino estaria relacionado, para Cavalhães et al (2010), aos contextos familiares, como os abortos, os infanticídios e homicídios de pares opressores, estando estes crimes sempre relacionados a problemas hormonais, puerperais e passionais. No entanto, considerando o sistema patriarcal em que vive a sociedade até hoje, a transformação do crime feminino veio conforme a transformação dos papéis sociais femininos, pois com a maior participação da mulher na vida pública, a criminalidade estaria ligada ao não cumprimento do papel social da mulher ao adotar papéis sociais tipicamente masculinos.

A partir da Idade Média têm-se conhecimento dos primeiros registros de violação da mulher à quebra dos padrões sociais estabelecidos, no qual o comportamento feminino esperado, que deveria estar relacionado com a sexualidade e restrito ao ambiente familiar, seria transgredido através da feitiçaria e da prostituição. Naquela época, os papéis esperados para os homens seriam o de sustento da família, e os da mulher de cuidar da casa, do marido e dos filhos. E de acordo com a influência cristã do mesmo período, os comportamentos femininos eram representados por duas figuras bíblicas conhecidas: Maria e Eva. Maria, mãe de Deus, boa mãe e esposa era o comportamento esperado a todas as mulheres. Já as que não viviam de acordo com a personagem descrita, eram comparadas a Eva, diabólica por natureza e autora do pecado original. Além disso, acreditava-se que toda mulher possuía uma “bruxa” dentro de si, podendo ser despertada a qualquer momento e, por isso, deveria ser controlada ao contexto familiar (CAVALHÃES et al, 2010).

Já no século XVIII, Silva (2008) relata que a dominação masculina sobre as mulheres era feita durante toda a vida delas, primeiro pelo pai e depois pelo marido. A mulher branca e burguesa vivia constantemente reclusa, principalmente para manter a honra e a proteção, e era preparada desde jovem para seguir o padrão de vida europeus, tendo sempre como objetivo o casamento, a família e o sustento pelo homem. Porém, quando o casamento não era vantajoso para a família das moças, uma vez que este era entendido como um negócio, elas eram

destinadas a passar o resto de suas vidas reclusas em conventos e se dedicando a viver em favor da Igreja. Foi com o Iluminismo que a condição da mulher de subordinada passou a mudar na sociedade e elas ganharam o direito de estudar (GOMES, 2011). No entanto, essa condição era diferente para as mulheres negras, índias, pobres e escravas no Brasil, vistas como as amantes dos patrões brancos e ricos, uma vez que o matrimônio concebido entre raças diferentes era proibido perante a Igreja; essas mulheres tinham os filhos bastardos, eram desonradas e abandonadas, e passavam então a garantir os sustentos de suas famílias trabalhando nas esferas públicas de poder. Essas mulheres estavam sujeitas à discriminação, à violência e a variados papéis sociais quando comparadas ao estilo de vida burguês (PRIORE, 2006).

A transformação da condição social da mulher de “objeto” para uma pessoa, digna de respeito, direitos e deveres, começou no século XX, como a chamada “revolução feminina”. A partir dela, a mulher passou a ter o direito de trabalhar fora de casa, mas sem esquecer seu papel dentro da família; ganhou liberdade sexual e de escolher o marido na sociedade ocidental. Embora tenha ganhado tantos direitos, o imaginário da sociedade atual permanece obtendo os conceitos machistas e dominadores sobre o sexo feminino (ARAÚJO, 2002).

Segundo o Relatório da Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL, 2012), apesar da diminuição da pobreza em toda a América Latina nos últimos anos, a maior parte das famílias pobres são monoparentais e chefiadas por mulheres, que além de receber salários mais baixos do que em relação aos homens, ainda realizam os serviços domésticos e cuidam dos filhos, e, pela falta de oportunidades e acesso a bens e serviços, suas filhas e netas acabam repetindo o ciclo de pobreza, gerando o que Aguilar (2011) chama de “feminização da pobreza”. Todo esse contexto de pobreza interligado com a maior participação da mulher nas esferas públicas e a evolução econômica imposta pelo modelo consumista, acabou gerando mudanças no perfil do cometimento de crimes, até então quase que exclusivamente feito por homens, aumentando, com isso, a população carcerária feminina.

Se antes a mulher cometia crimes passionais e puerperais dentro do seio familiar, como o infanticídio e o aborto, como afirmam Soares e Ilgenfritz (2002), atualmente os maiores crimes praticados por mulheres são, primeiramente, em relação ao tráfico de drogas, e em segundo lugar os crimes violentos, como homicídios e infanticídios. A participação maior das mulheres em relação ao tráfico de drogas se explicaria pelo envolvimento do parceiro ou de pares também neste crime (ASSIS; CONSTANTINO, 2001), pelo alto índice de desemprego feminino e baixos salários (MOKI, 2005), pelo poder que adquirem quando inseridas na

criminalidade, pelo ganho fácil de dinheiro, pela autoridade como traficantes, e pela não submissão às regras sociais (GUEDES, 2006). Além de ser julgada atualmente pelo crime que cometeu perante a justiça, a mulher em conflito com a lei é também julgada socialmente pelo rompimento do papel social destinado a ela (ALMEIDA, 2001).

A identificação com os papéis femininos construídos nesse contexto ficaram comprometidos em relação ao padrão social tradicional. O processo de socialização feminina mostrou resultados contraditórios. Por um lado, ele foi bem-sucedido na reprodução de alguns valores machistas tradicionais, que perpetuam a submissão da mulher na família e na sociedade. Por outro, também se pode ver suas falhas: preferência pela rua em detrimento da casa; meninas com atitudes comumente masculinizadas; entrada na infração como forma de afirmação de comportamentos masculinos; transformação da mulher-vítima em uma mulher que alterna esse papel com o de agressora. (ASSIS; CONSTANTINO, 2001, p. 63)

## **1.2 Delinquência Juvenil**

A delinquência juvenil é considerada por Silva (2002), como um distúrbio psicossocial do desenvolvimento. O termo é definido como a transgressão de normas de conduta, podendo ser momentâneo, de acordo com a profundidade das influências causadoras da conduta infracional. Quando um adolescente comete algum ato infracional, ele se submete ao cumprimento de uma medida socioeducativa.

A medida tem o objetivo de abrigar, proteger e ressocializar o jovem infrator, retirando-o do ambiente desviante e o inserindo a escola, a família e a cursos profissionalizantes para que, ao sair, não cometa os mesmos atos. O adolescente também é encaminhado a serviços de saúde, quando necessário, e orientado quanto ao uso de substâncias entorpecentes (Brasil, 1990).

Atualmente, duas leis no Brasil determinam os procedimentos a serem seguidos quanto ao adolescente infrator: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A primeira estabelece o direito de todas as crianças e quais as medidas a serem tomadas quanto ao adolescente infrator; a segunda, estabelece normas a serem seguidas pelas unidades de internação, a fim de melhorar o processo de ressocialização desses adolescentes.

Segundo o ECA (1990), os adolescentes pegos devido à sua conduta são encaminhados a um juiz que determinará o cumprimento de alguma medida socioeducativa, podendo ser esta: advertência, reparação de dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Já o SINASE, buscou reparar as falhas no processo realizado atualmente de ressocialização do jovem infrator, e principalmente nas unidades de internação. A lei que entrou em vigor em abril de 2012, propõe, dentre outras medidas, que o número máximo de internos dentro de uma unidade seja de 90, estando somente 3 adolescentes em cada quarto, e este deve ser acompanhado por uma equipe multidisciplinar durante e após a medida (BRASIL 2012a).

Durante muitos anos, a única unidade de internação socioeducativa existente no Distrito Federal foi a Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), o antigo CAJE (Centro de Atendimento Juvenil Especializado), que abrigava meninos e meninas em conflito com a lei em situação de reclusão, semiliberdade e liberdade assistida. Inaugurada em 1993, a Unidade possuía, inicialmente, capacidade para 80 internos. Do ano de sua inauguração até os dias atuais, houve um aumento da população de adolescentes em conflito com a lei no Distrito Federal, o que ocasionou reformas de ampliação na unidade principal e a construção de outras três: a Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), o antigo CESAMI, inaugurada no ano de 2002, a Unidade de Internação do Recanto das Emas, o antigo CIAGO, inaugurada em 2005, e a Unidade de Internação de Planaltina (UIP), o antigo CIAP, inaugurada em 2009 (CARONE, 2011).

Desde o ano de inauguração até novembro de 2010, ao menos 21 adolescentes foram mortos na UIPP. Segundo Relatório Final do Programa Medida Justa no Distrito Federal (BRASIL, 2010), a Unidade encontrava-se totalmente inadequada para ressocializar menores em conflito com a lei. Durante a inspeção, a Unidade estava superlotada, onde a capacidade para abrigar até 160 adolescentes possuía cerca de 320 internos; a arquitetura possuía aspecto prisional e gigantesca, o que impedia que os adolescentes obtivessem um processo de ressocialização adequado e individualizado; o direito básico à educação também não era cumprido em sua excelência, assim como as atividades profissionalizantes.

Ainda, segundo o mesmo relatório, os alojamentos destinados a 2 adolescentes eram ocupados por até 5, onde era comum 1 destes dormir no banheiro próximo ao vaso sanitário; os alojamentos eram escuros e úmidos com presença de insetos, e os adolescentes permaneciam a maior parte do dia confinados ao ócio; não havia refeitório, o que levava os menores a realizarem as refeições dentro dos quartos, prejudicando ainda mais as condições de higiene; a qualidade da comida, dos materiais de higiene e colchões também eram muito baixas; além de tudo isso, devido à superlotação, os adolescentes não eram separados por idade e gravidade da infração, segundo determina o ECA. Todas essas notificações levaram o

Conselho Nacional de Justiça a determinar a retirada de todos os adolescentes da Unidade, a sua desativação e conseqüente construção de outras instituições de modo descentralizado, seguindo os padrões do SINASE.

### **1.3 Brasília, a capital da esperança, da desigualdade e da exclusão social**

Antes de Brasília se tornar a capital federal do Brasil, as cidades do Rio de Janeiro e de Salvador também a foram, de acordo com as necessidades políticas e geográficas de cada época. Assim, Salvador se tornou a primeira capital do país, com o objetivo de escoar com mais facilidade as matérias-primas retiradas da colônia e explorar suas terras ao sul. Logo depois, o Rio de Janeiro, com suas belas paisagens, se tornou a capital, com o objetivo de interligar as colônias do norte e do sul. Foram os inconfidentes mineiros que primeiramente defendiam a idéia de uma capital no interior, que foi apoiada por José Bonifácio, Floriano Peixoto e Juscelino Kubstschek. (VITOR, 1980).

A cidade, que foi profetizada através de um sonho pelo padre Dom João Bosco 75 anos antes de sua construção, possuía o objetivo de povoar e trazer desenvolvimento ao grande centro do país, e de lá nasceria “uma grande civilização”, que desfrutaria de riquezas “tão abundantes como nunca até agora foram encontradas noutros lugares” (HOLSTON, 1993). Foi o então presidente Juscelino Kubstschek de Oliveira que iniciou a construção do que viria ser a “capital da esperança” para todos os brasileiros no ano de 1957. Assim, após a autorização do Congresso Nacional para o início das obras, o presidente realizou um concurso, com o objetivo de definir como seria o projeto da nova cidade e tomou as medidas cabíveis para o início das obras o quanto antes. Em pouco tempo, foram chegando os mais qualificados profissionais no cerrado que ainda continha somente a vegetação natural e poeira, e junto com eles, pessoas oriundas de todos os cantos do país – os candangos – para ajudar a construir a capital de todos os brasileiros. (VASCONCELOS, 1989).

Nos tempos anteriores à construção de Brasília, a palavra “candango”, oriunda de Angola e utilizada pelos negros africanos para chamar os colonizadores portugueses, significava alguém sem qualidades, sem cultura, um ignorante, e era utilizada de forma depreciativa para chamar os trabalhadores pobres e com baixa escolaridade vindos, em sua maioria, da região Nordeste do Brasil para construir a capital. Mas logo do meio para o final da construção, o termo passou a qualificar os operários que trabalhavam incansavelmente para



entregar a cidade na data estipulada, e passaram a ser conhecidos como heróis da nação (HOLSTON, 1993).

Os candangos vieram atraídos pela honra de construir a nova capital, pela oportunidade de emprego, comida e vida nova. Toda semana ônibus vindos principalmente do Nordeste do país e de cidades dos estados de Goiás e Minas Gerais traziam centenas de trabalhadores. A maioria do que se tem publicado na literatura somente retrata as memórias boas da época da construção, porém foram encontrados poucos relatos e reportagens sobre as más condições de trabalho, mortes e até um assassinato em massa de alguns trabalhadores. As companhias construtoras ofereciam salários em dinheiro, mas que não pagava realmente todo o trabalho realizado, comida de má qualidade e escassa e longas horas de trabalho com condições desumanas, que ultrapassavam 14 horas diárias sem feriados ou finais de semana. (MIRANDA, 1985)

Ainda segundo o mesmo autor, também havia pouca segurança e condições precárias de trabalho, reclamações quanto aos alojamentos, transporte, higiene e lazer, e devido a tudo isso, houveram notícias de acidentes e mortes nas construções, que eram imediatamente abafadas. A principal violência que se tem conhecimento da época, foi no carnaval de 1959, onde trabalhadores da construtora Pacheco Fernandes Dantas ao protestarem contra a qualidade da comida, foram fuzilados, e não se sabe exatamente até hoje quantos morreram naquele dia, pois a informação também foi contida.

Assim foi o candango  
na Fundação de Brasília,  
esta cidade custou o que ninguém avalia  
poeira, lama e saudade,  
também levou muitas vidas

Sebastião Varela, 1981

Quanto à moradia, o que fora planejado inicialmente, seria que toda a população, seja de nível inferior ou superior, moraria nas superquadras do Plano Piloto, em apartamentos iguais em estatura, com o mesmo material e arquitetura, pois a cidade trataria a população que possuía diferentes classes sociais de forma igual, que viveria “a mesma vida em comum”. No entanto, a idéia não passou de uma utopia, pois o que se viu desde o início da construção até os dias de hoje, foi um centro reservado para os trabalhadores de setores da elite do governo, restando aos construtores pobres a exclusão social ao viver em acampamentos provisórios nos arredores da zona central de Brasília (HOLSTON, 1993)

Segundo o mesmo autor, a intenção do governo era que após a inauguração, os candangos retornassem à suas cidades de origem, o que não aconteceu, levando à discriminação coletiva, a marginalização, a invasão de terras no Plano Piloto e mobilização dessa população em busca do direito de morar na capital do país. Assim, o governo retirou as favelas das áreas nobres de Brasília, transferindo-as para lotes regularizados na periferia da capital, as Cidades-Satélites. Essas cidades possuíam um custo significativamente inferior aos de terrenos localizados no Plano-Piloto, que foi separado dessas cidades por um grande “cinturão verde”, região de vegetação nativa de 14 quilômetros de largura onde não se pode construir nada. Essa separação tornou evidente a exclusão e desigualdade social na cidade, que permanece até os dias de hoje. “De um lado, os grandes prédios, a praça monumental que embasbaca qualquer estrangeiro, e do outro (a outra face!) a podridão, os homens maltrapilhos, os mendigos nauseabundos!” (SILVA, 1963).

Mesmo após passados mais de 50 anos da inauguração de Brasília, em 21 de abril de 1960, a cidade ainda permanece no imaginário popular como a “capital da esperança”, pois apesar de a cidade já estar totalmente construída, centenas dos novos candangos continuam vindo a Brasília em busca de emprego e melhores condições de vida. No entanto, eles encontram aqui somente exclusão social e falta de oportunidades, e acabam destinados a viver nas cidades que agora pertencem aos filhos e netos dos ex-construtores de Brasília, gerando o aumento da população residente nas Cidades-Satélites e o surgimento de novas cidades no estado de Goiás próximas a fronteira do Distrito Federal, as chamadas Cidades do Entorno. Com o aumento do fluxo migratório, as cidades passam a crescer de forma desordenada, o que gera problemas graves na infra-estrutura urbana. São essas cidades que ainda cultivam a violência, a pobreza e a desigualdade social. Esta região é onde vive a maioria das adolescentes deste estudo. (BURSZTYN; ARAUJO, 1997).

## 2. Justificativa

Assis e Constantino (2001) relataram um aumento significativo nas taxas de atos infracionais cometidos por adolescentes do sexo feminino. Em 1992, foram registrados 263 atos infracionais cometidos pelas adolescentes em todo o estado do Rio de Janeiro, e em 1998 esse índice saltou para 766. Entre os anos de 2002 e 2006, o relatório de avaliação da execução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2012a), mostrou um expressivo aumento de 28% de adolescentes em cumprimento de medida de internação sócio-educativa no país e, de todos os adolescentes que cumprem medida sócio-educativa em regime fechado, 96% são pertencentes ao sexo masculino. A existência do baixo número de mulheres e adolescentes do sexo feminino institucionalizadas no país, repercute no baixo número de estudos específicos sobre o tema e a necessidade de expandi-los.

No ano de 2002, existiam 9.555 adolescentes que se encontravam em regime de internação no Brasil, é o que descreve um relatório de Silva e Guerese (2003), enquanto que o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (BRASIL, 2009) mostrou que naquele ano o número de adolescentes internados já era de 16.940, havendo um aumento de quase o dobro dessa população em sete anos. Apesar do expressivo aumento, o segundo Levantamento mostrou uma pequena diminuição de 7,42 % nesta população no Distrito Federal entre os anos de 2008 e 2009, fato que não foi suficiente para esta Unidade da Federação deixar de fazer parte dos dez estados brasileiros com a maior população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, abrigando 3% de todos os adolescentes internados no Brasil.

Levando em consideração o Panorama Nacional de Medidas Socioeducativas de Internação (BRASIL, 2012b), 54% dos adolescentes que cumpriam medida de internação em toda a Região Centro-Oeste no ano de 2012 eram reincidentes no ato criminal. Ainda segundo o mesmo panorama, o Distrito Federal é o estado com a maior concentração de adolescentes por estabelecimento (com média de 163 adolescentes por estabelecimento).

As medidas sócio-educativas não possuem o objetivo de punir, mas sim de educar esses adolescentes a fim de retornarem à família, escola e sociedade, repensando e mudando seus atos. No entanto, o que se observa na prática é que essas medidas aplicadas aos menores só possuem um caráter punitivo, sem o acolhimento e a assistência adequada para que esses jovens mudem seu comportamento, tanto no ambiente físico quanto na qualidade dos profissionais envolvidos e, principalmente, não oferecendo educação e um plano adequado de

ressocialização, gerando a estigmatização do adolescente infrator por parte da sociedade (BRASIL 2012b).

Conforme dados do Panorama Nacional de Execução de Medidas Socioeducativas (BRASIL, 2012b), das 320 unidades de internação existentes até outubro de 2011 no Brasil, foram apresentadas situações de abuso sexual em 34 destas, mortes por homicídio em 19, morte por doenças pré-existentes em 7 estabelecimentos e mortes por suicídio em 2 destas, além de ocorrência de agressões físicas por parte de funcionários e policiais e castigos físicos. Este relatório mostra o real tratamento oferecido atualmente para a ressocialização do menor infrator, mostrando-se altamente ineficaz, já que a cada ano aumenta-se também o número de adolescentes reincidentes.

Em virtude do aumento do número de adolescentes em conflito com a lei, os adolescentes vítimas da violência praticada sobre eles pela sociedade e pelo ambiente familiar, reproduzem esta violência sofrida praticando atos antissociais; a proteção que a família não oferece e que o Estado deveria oferecer, por meio das medidas socioeducativas, também não possui êxito, uma vez que também faz uso da violência como medida “corretiva”, e dispõem de espaços de ressocialização inadequados para gerar mais situações de violência entre os próprios adolescentes que se encontram internados.

Essas falhas graves na tentativa de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei por parte do Estado através das Unidades de Internação é revelado com o alto número de reincidências, o que mostra a ineficácia de todo o Sistema Socioeducativo na recuperação dos menores infratores, sendo urgente e necessária uma reforma de todo o Sistema, assim como o fortalecimento de outras instituições ressocializadoras no processo de recuperação dos adolescentes em conflito com a lei. Nesse sentido, este trabalho irá traçar o perfil das adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação no Distrito Federal, assim como analisar os fatores de risco e proteção quanto ao uso de drogas e a reincidência no ato infracional.

### **3. Objetivos**

#### **3.1 Objetivos Gerais**

- Traçar o perfil das adolescentes do sexo feminino residentes no Distrito Federal que cumpriram medida socioeducativa de internação na Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP, entre os anos de 2004 e 2011;

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Identificar os fatores de risco e proteção desse público em relação ao uso de drogas e à reincidência.

#### 4. Metodologia

Trata-se de um estudo quantitativo, descritivo e transversal sobre adolescentes do sexo feminino residentes no Distrito Federal (DF) e na Região do Entorno do DF, que estiveram internadas entre os anos de 2004 e 2011 na Unidade de Internação do Plano Piloto, à época entre 14 e 22 anos de idade. A pesquisa foi documental, a partir do recolhimento de dados secundários presentes nos prontuários das adolescentes da Unidade referida, que foram feitos por profissionais, psicólogos e assistentes sociais, que recolheram as informações das próprias adolescentes e seus familiares no período da apreensão e cumprimento de internação provisória ou estrita. A coleta dos dados levou 18 dias em idas à unidade entre os meses de julho e agosto do ano de 2012, gerando uma amostra de 404 meninas.

A análise dos dados foi feita em parceria com o Departamento de Estatística da UnB e foi utilizado o pacote estatístico *SPSS (Statistical Package for Social Sciences) for Windows* versão 15.0. Todos os testes foram realizados considerando hipóteses bilaterais e assumindo um nível de significância  $\alpha=5\%$ . Inicialmente foi utilizada a estatística descritiva para avaliar a frequência, média e desvio-padrão das variáveis de interesse. Os dados quantitativos foram apresentados na forma de média  $\pm$  desvio-padrão. Primeiramente, foram coletados dados referentes ao perfil dessa população, como idade, série em que parou os estudos, se possuía filhos, uso de drogas pela adolescente e família dela, pessoas com quem residia e tipo de ato criminal, depois, foram analisadas quatro variáveis entre si, para determinar a relação delas com o uso de drogas pelas adolescentes e a reincidência.

As variáveis foram agrupadas em três blocos: tipo de ato, se a família usa drogas, se frequenta a escola, e com quem reside. Com relação ao ato, foram divididos em: roubo/tentativa de roubo, furto, tráfico/porte de drogas, atentados contra a vida, ameaça e extorsão, lesão corporal/vias de fato, e outros. Nas variáveis se a família usa drogas e frequência à escola, as respostas eram sim ou não, e na variável com quem reside as alternativas eram: sozinho, genitores e outros familiares. Para cada uma das variáveis foram cruzados os dados sobre uso de drogas e reincidência no ato infracional.

A comparação dos percentuais de usuárias de drogas em relação às variáveis “ato”, “família usa drogas”, “estudo” e “com quem reside” foram realizadas através do teste Qui-quadrado de Pearson (Bussab & Morettin, 2001). Já o número de reincidências foram comparadas entre as mesmas variáveis através dos testes U de Mann-Whitney e do Teste de Kruskal-Wallis com post-hoc de Dunn (Conover, 1999).

## **5. Aspectos Éticos**

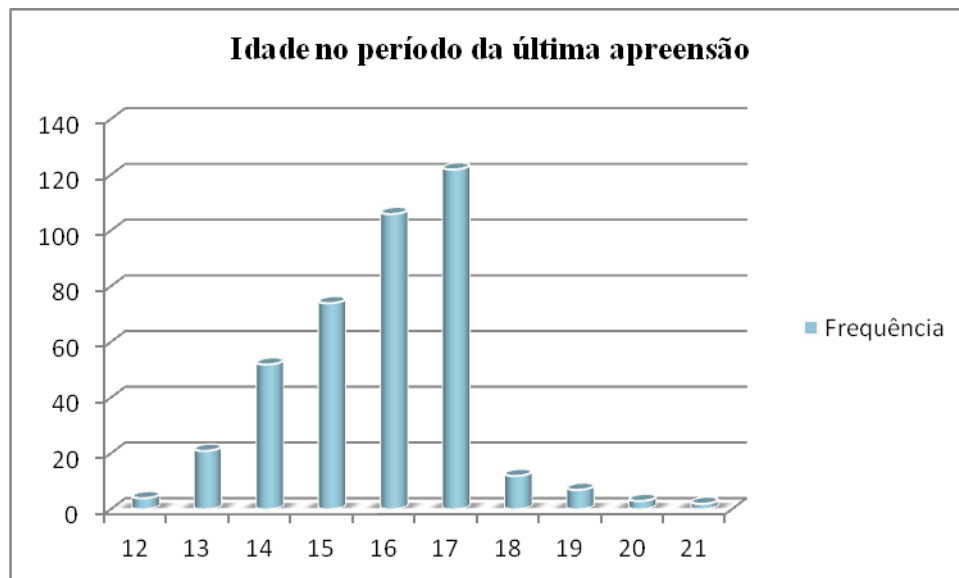
A coleta de dados foi autorizada pela direção da UIPP em 28 de junho de 2012, mediante solicitação feita a equipe do Laboratório de Diversidade e Cultura das Organizações da Universidade de Brasília, local onde este e outros estudos sobre o tema foram iniciados. A direção da Unidade solicitou que após o término da pesquisa fossem apresentados os resultados a ela, com o propósito de averiguar possibilidades de implementação de melhorias obtidas por meio da pesquisa.

## 6. Resultados

### 6.1 Caracterização da Amostra

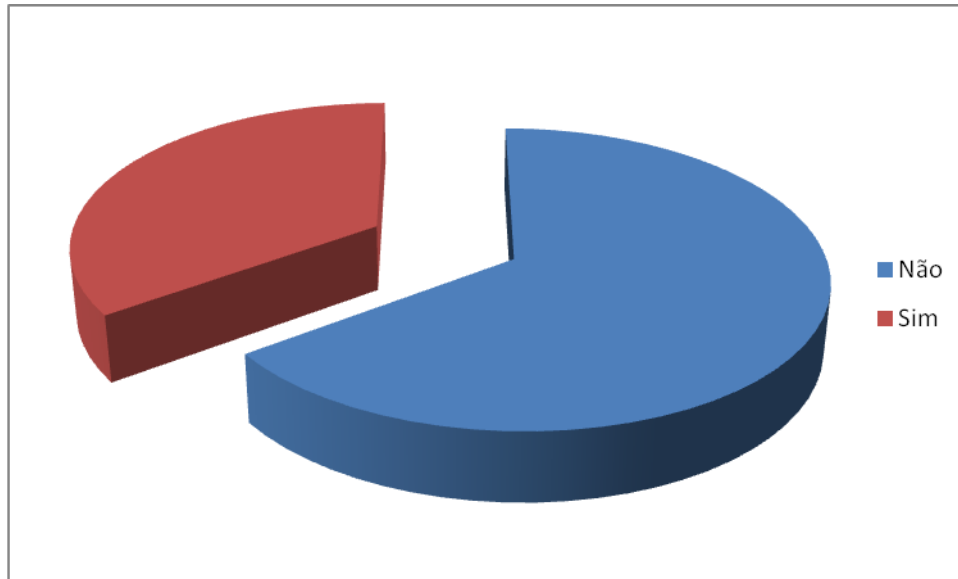
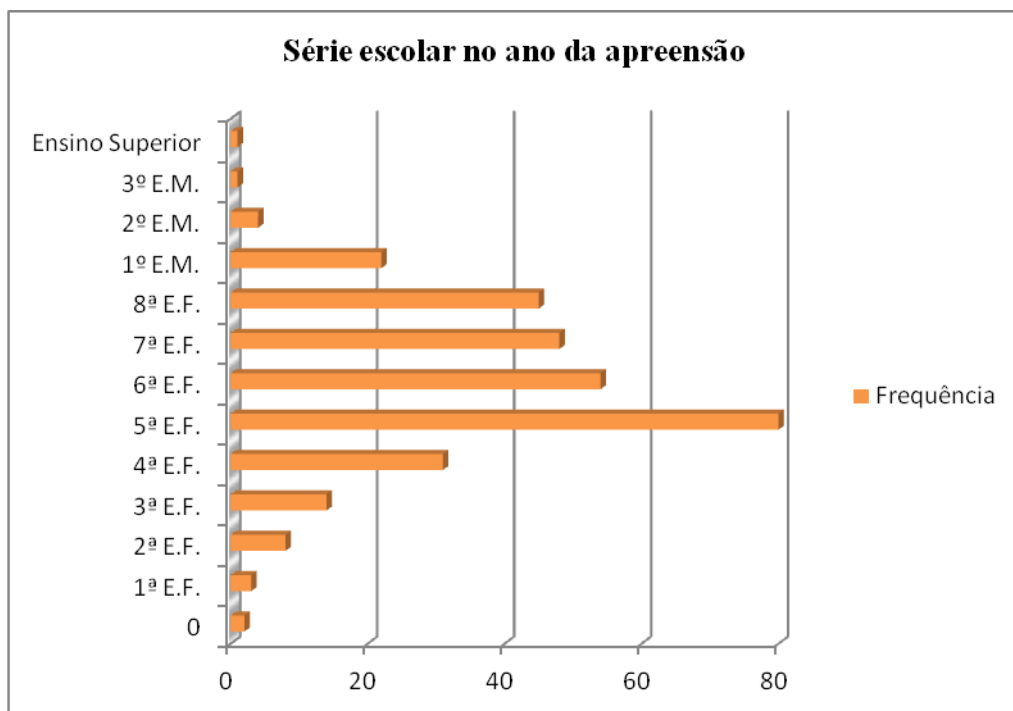
As meninas possuíam idades entre 12 e 21 anos, sendo a idade média delas de 15,8 anos. Os dados do prontuário apresentavam informações sobre o momento em que foi percebida a mudança no comportamento das adolescentes, como começar a faltar as aulas e andar com “más companhias”. Dos 404 (61,63%) prontuários das meninas, 249 não continham essa informação; o restante (155 ou 38,37%) apontava a idade de início da mudança de comportamento entre 11 e 16 anos, sendo a idade média delas de 13,5.

**Gráfico 1:** Idade na última apreensão.



No que se refere à situação escolar, de 318 meninas, 65% (n=207) não estavam frequentando a escola no período da apreensão. Já a série em que pararam de estudar ou ainda estavam estudando (n=313), 25,6% das meninas (n=80) faziam a quinta série do ensino fundamental, estando somente 8,6% (n=27) cursando o ensino médio e apenas uma menina (0,3%) fazia o ensino superior.



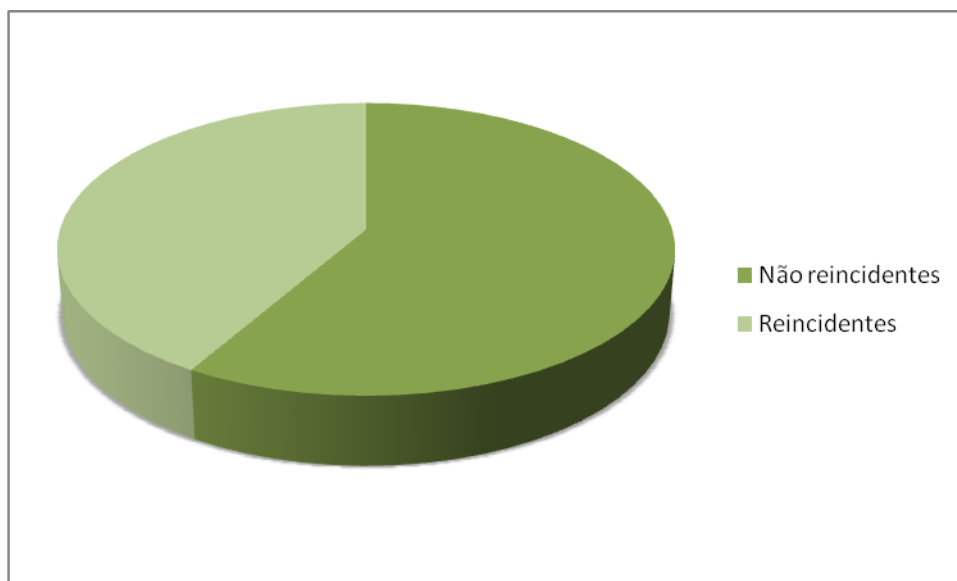
**Gráfico 2:** Frequência escolar no período da apreensão.**Gráfico 3:** Série escolar no ano da apreensão.

Com relação ao tipo de ato infracional, apesar de não apresentar significância estatística, tem-se que a lesão corporal, vias de fato e desacato foram os atos mais reincidentes (média de  $1,7 \pm 2,08$  reincidências) e com maior prevalência do uso de drogas (prevalência de 66,7% de usuárias de drogas). Por outro lado, atentados contra a vida apresentou a baixa reincidência

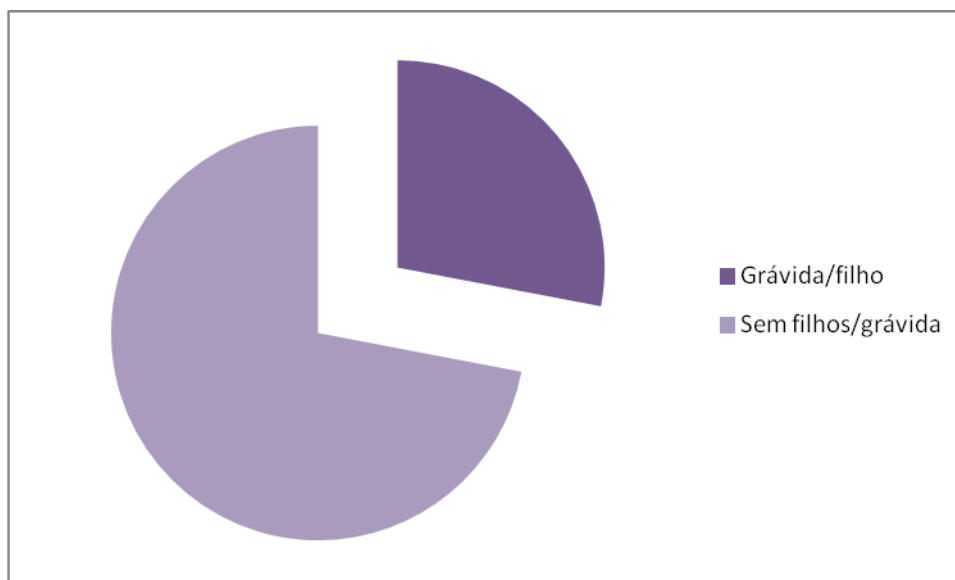
(média de  $0,58 \pm 0,90$  reincidências) e baixa reincidência do uso de drogas (prevalência 46,7% de usuárias de drogas), quando comparada com os demais atos.

Quanto às reincidências, 236 meninas (58,42%) estavam cumprindo medida de internação em regime fechado, sendo que 41,58% (n=168) delas já haviam sido internadas pelo menos uma vez anteriormente.

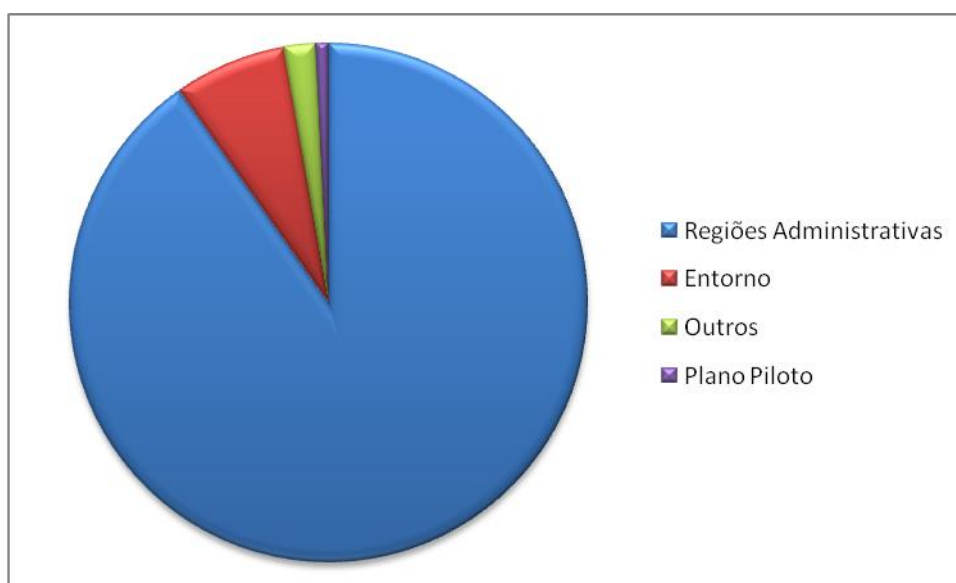
**Gráfico 4:** Reincidentes.



Com relação à maternidade, dos 318 prontuários em que esta informação estava presente, 89 delas (27,99%) possuíam filhos ou estavam grávidas, enquanto que 72,01% (n=229) não possuíam e nem estavam grávidas. Sobre o fato delas terem sido detidas com outras pessoas, dos 318 prontuários em que esta informação constava, 156 (49,06%) meninas foram detidas com pelo menos mais uma pessoa, e 162 (50,95%) delas foram detidas sozinhas.

**Gráfico 5:** Possui filhos ou está grávida.

Quanto às cidades de residência, do total de 404 meninas, 362(89,6%) residiam nas Regiões Administrativas do Distrito Federal (“Cidades-Satélites”); 6,93% (n=28) moravam nas cidades da Região do Entorno do DF; 8 (1,98%) meninas moram em outros estados; 0,74% (n=3) residiam no Plano Piloto, e 3 (0,74%) adolescentes não haviam informado aonde residiam.

**Gráfico 6:** Residência.

## 6.2 Relação com o uso de drogas

As variáveis que apresentaram relação significativa ( $p \leq 0,05$ ) com o uso de drogas foram o *uso de drogas pela família* e a *não frequência à escola*. O percentual de usuárias de drogas foi significativamente maior naquelas adolescentes que tinham usuários de drogas na família ( $p=0,001$ ). O percentual de uso de drogas também foi maior entre as adolescentes que não frequentavam a escola ( $p=0,004$ ). Não houve diferença significativa entre o uso de drogas e o tipo de ato cometido ( $p=0,574$ ) e nem com relação às pessoas com quem residiam ( $p=0,134$ ).

**Tabela 1:** Frequências, percentuais e valor  $p$  da comparação da proporção de usuárias de drogas com relação ao Ato, uso de drogas entre familiares, estudo e companhia na residência.

	Não drogas	Usa Usa drogas	$\chi^2$ (gl)	$p^*$
<b>Ato</b>				
Roubo/tentativa roubo	60 (48,0%)	65 (52,0%)		
Furto	10 (43,5%)	13 (56,5%)		
Tráfico/porte de drogas	35 (43,2%)	46 (56,8%)		
Atentados contra a vida	16 (53,3%)	14 (46,7%)	4,765	0,574
Ameaça e extorsão	8 (57,1%)	6 (42,9%)	(6)	
Lesão corp./vias de fato/desacato	5 (33,3%)	10 (66,7%)		
Outros	8 (32,0%)	17 (68,0%)		
<b>Família usa drogas?</b>				
Não	117 (51,5%)	110 (48,5%)	11,193	<b>0,001</b>
Sim	22 (29,3%)	53 (70,7%)	(1)	
<b>Estuda?</b>				
Não	77 (39,1%)	120 (60,9%)	8,083	<b>0,004</b>
Sim	60 (56,1%)	47 (43,9%)	(1)	
<b>Com quem reside?</b>				
Sozinho	37 (38,9%)	58 (61,1%)		
Genitores	86 (51,2%)	82 (48,8%)	4,019	0,134
Outros Familiares	18 (41,9%)	25 (58,1%)	(2)	

\* teste Qui-quadrado.

## 6.3 Relação com a Reincidência

Quanto às reincidências, o *ato* e o *uso de drogas pela família* não apresentaram relação significativa ( $p=0,119$  e  $0,999$ , respectivamente). Já os fatores que apresentaram resultados significativos foram: o *estudo* e as *pessoas com quem reside*. Assim, a reincidência

foi maior entre as adolescentes que não estudavam ( $p=0,050$ ) e entre aquelas que moravam sozinhas ( $p=0,013$ ).

**Tabela 2:** Média, desvio-padrão e valor  $p$  da comparação do número de reincidências com relação ao Ato, uso de drogas entre familiares, estudo e companhia na residência.

	<b>Média ± DP</b>	<b>p</b>
<b>Ato</b>		
Roubo/tentativa roubo	0,79 ± 1,39	
Furto	1,41 ± 1,83	
Tráfico/porte de drogas	0,78 ± 1,23	0,119*
Atentados contra a vida	0,58 ± 0,90	
Ameaça e extorsão	1,35 ± 2,76	
Lesão corp./vias de fato/desacato	1,70 ± 2,08	
Outros	1,16 ± 2,00	
<b>Família usa drogas?</b>		
Não	1,06 ± 1,62	0,999**
Sim	1,21 ± 2,01	
<b>Estuda?,</b>		
Não	1,21 ± 1,83	<b>0,050**</b>
Sim	0,79 ± 1,34	
<b>Com quem reside? <sup>(a)</sup></b>		
Sozinha	1,63 ± 2,24	
Genitores	0,87 ± 1,39	<b>0,013*</b>
Outros Familiares	0,71 ± 1,110	

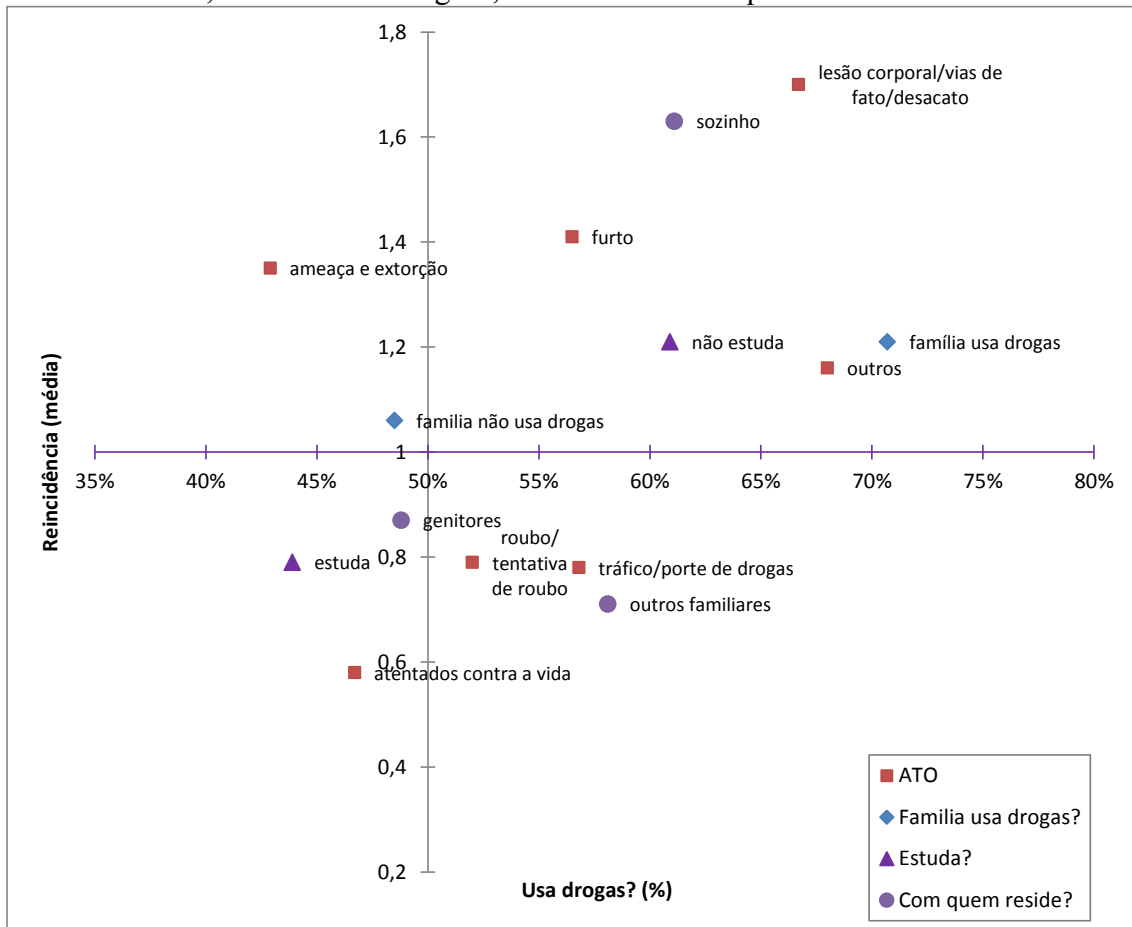
\* teste não-paramétrico de Kruskal-Wallis

\*\* teste não-paramétrico de Mann-Whitney.

<sup>(a)</sup> Categoria Sozinho significativamente maior que Genitores e Outros Familiares ( $p \leq 0,05$ ). Não há diferença significativa entre Genitores e Outros Familiares ( $p \geq 0,05$ )

A Figura 1 a seguir mostra que o estudo parece ser um fator chave. Nota-se que as adolescentes que estudam estão no quadrante que apresenta baixa reincidência e baixo uso de drogas, enquanto que aquelas que não estudam estão posicionadas no quadrante de alta reincidência e uso de drogas. Observa-se também que a lesão corporal, vias de fato e desacato são atos com alto índice de reincidência e prevalência de uso de drogas, pois o mesmo está posicionado no primeiro quadrante do gráfico. É possível também observar que o fato da família não usar drogas não interfere na reincidência, mas influencia no uso de drogas.

**Figura 1:** Reincidência média e prevalência do uso de drogas para os diferentes níveis das variáveis “Ato”, “Família usa drogas”, “Estuda” e “Com quem reside”.



## **7. Discussão**

### **7.1 Perfil das adolescentes**

O perfil das adolescentes em conflito com a Lei no Distrito Federal apresenta uma trajetória de vida marcada pelo uso de drogas, tanto das adolescentes como de membros de sua família, evasão escolar, e abandono e exclusão social por parte da família e da comunidade. Esse perfil é confirmado por Dell'Aglio, Santos e Borges (2004) que ao fazerem um estudo com adolescentes em conflito com a lei na cidade de Porto Alegre, detectaram uso de drogas em 70% das meninas, ocasionada pelas fugas de casa e vivências de rua, o que seria também motivo para a evasão escolar. Muitas possuíam parentes que usavam drogas, sequências de abandonos e ruptura de vínculos familiares em muitas delas, e exposição à violências intra e extra familiares, presenciadas para muitas desde o início da vida, gerando um ciclo de violência.

Para Zappe (2010), a adolescência é um período natural de desenvolvimento, construção da personalidade, conflito e busca pela identidade, que são construídos a partir das características biológicas de cada um e das relações sociais. Os indivíduos pertencentes a essa fase e que se encontram inseridos em um contexto de violência e desigualdades, se tornam vulneráveis ao cometimento de atos criminais, pois é cometendo atos ilícitos que ele passa a satisfazer seus ideais de “poder”, por meio da conquista de bens materiais (roubo) e reconhecimento, medo e respeito pelas outras pessoas impostos pelo crime. Assim, o adolescente infrator se encontra inserido neste grupo que comete infrações, onde ele sente fazer parte, se relaciona com outros adolescentes que possuem afinidades em comum e ambiciona crescer neste grupo.

A vida escolar das adolescentes foi marcada por repetências e evasão escolar, o que é explicado por Gallo e Williams (2005), que afirmam que os adolescentes em conflito com a lei possuem o QI mais baixo do que em relação aos não-infratores, o que causaria a dificuldade de aprendizagem, que levaria às repetências e abandono escolar. Além disso, os jovens que estudaram menos tempo possuíam maior probabilidade de se envolver em crimes mais violentos. No entanto, a grande questão que os autores relatam, é a exclusão social por parte dos colegas pelo fato de os jovens serem difíceis ou agressivos, além da dificuldade de aprendizado e de a escola não saber como lidar com este aluno, que faz com que ele se torne desmotivado e evada, adotando a “identidade do bandido”.

A discussão sobre o crime tipicamente feminino na antiguidade, que aconteceria sempre por motivos passionais e puerperais dentro do seio familiar, não corresponde mais com a realidade atual. Isso aconteceria, conforme já mencionado anteriormente, devido a maior participação da mulher na vida pública, adquirindo papéis sociais tipicamente masculinos, como relatado por Cavalcães et al (2010), e o incentivo ao consumo a qualquer custo da sociedade consumista atual (NASSIF, 2005). Isso é confirmado por Assis e Constantino (2001) que retratam em uma tabela comparativa os crimes cometidos por homens e mulheres adultos presos no Estado do Rio de Janeiro em 2008. Segundo esta tabela, os quatro tipos de crime mais cometidos que geraram o encarceramento naquele ano foram primeiramente o tráfico de entorpecentes, cometido por 45,7% dos homens e 45,5% das mulheres; o segundo crime mais cometido foi o roubo, em 17,3% de ambos os sexos; depois foram crimes contra o patrimônio, cometidos por 10% dos homens e 9,9% das mulheres; e o quarto crime mais cometido foi o furto, em 4,7% de ambos os sexos.

O crime de tráfico de drogas é destacado por Jacinto (2011), considerando a sociedade ainda possuidora do imaginário machista, com a vitimização da mulher nesse crime, praticado-o de forma coadjuvante e sendo o real autor o parceiro. A autora também destaca que as mulheres que praticam esse tipo de crime não se consideram criminosas, pois consideram o tráfico uma forma de trabalho e sustento da família, mesmo que ilícito. Para elas, crime realmente seria o de atentados contra a vida.

Ainda segundo a mesma autora, as mulheres exerceriam papéis diferentes dos homens no tráfico de drogas, mais relacionado ao embalo, guarda das drogas e do dinheiro e até venda nos círculos sociais íntimos, não se descuidando do cuidado do lar e dos filhos, enquanto que os homens se arriscam a vendê-las em locais e horários perigosos. Já a motivação feminina para o cometimento desse tipo de crime, seria pela fato da maioria dessas mulheres possuírem baixa-renda, baixa-escolaridade e serem chefes de famílias monoparentais, tendo que também sustentar a casa e não conseguindo empregos com remunerações suficientes como o comércio ilegal de drogas oferece; o amor ao parceiro também envolvido, a “adrenalina” de viver no crime e através dele, a ambição (SOUZA, 2006), e a dependência às drogas (ASSIS; CONSTANTINO, 2001) também podem ser motivadores para o cometimento de crimes pelas mulheres.

Crimes contra o patrimônio, como o roubo e o furto, são atos criminais praticados de forma igualitária entre os gêneros, sendo as principais motivações o acesso ao dinheiro fácil e rápido, uso do dinheiro roubado para a compra de drogas, gasto imediato com bens almejados,



a influência e pressão do grupo de amigos para o cometimento desses atos e a autoridade que impõem sobre as vítimas ao roubar, conforme relatado por Assis e Constantino (2001). No entanto, para algumas adolescentes do estudo destas autoras, momentos de ócio, angústias, fome e desejo de uso de drogas também induziriam a vontade de roubar. O uso de armas para o assalto seria, segundo as adolescentes do estudo, somente para assustar as vítimas, excluindo a intenção de machucá-las gravemente.

No entanto, no presente estudo, os tipos de ato infracional mais reincidentes entre as adolescentes, apesar de não apresentarem significância estatística, foram lesão corporal, vias de fato e desacato e com maior prevalência do uso de drogas (prevalência de 66,7% de usuárias de drogas). Um estudo relatado por Araújo (2004), também apresentou que o tipo de ato criminal mais cometido por meninas na Bahia era o de lesão corporal, sendo comum este ato entre as meninas que vivenciaram abuso físico na infância. Algumas meninas praticaram o ato com familiares, que frequentemente as agrediam, com vizinhos e pessoas conhecidas que não tinham uma boa relação, e por ciúme do parceiro, o que mostra que a motivação para o cometimento desses atos infracionais está ligada à brigas com familiares e pessoas conhecidas, e relacionada à vivência de violências físicas e domésticas. A fragilização das relações familiares leva crianças e adolescentes a viverem mais nas ruas, estando mais expostos à situações de violência e criminalidade, podendo influenciar também no uso de drogas.

Por outro lado, atentados contra a vida apresentaram baixa reincidência e baixa incidência do uso de drogas (prevalência 46,7% de usuárias de drogas), quando comparados com os demais atos. Ao fazer uma análise em prontuários de 42 mulheres que estiveram reclusas em uma Penitenciária Feminina no Estado do Paraná entre 1970 a 1995, Priori (2012) avaliou o histórico de homicídios de alguma dessas mulheres. Após a análise, a autora constatou que embora muitas mulheres sirvam de co-autoras de crimes, como latrocínio junto a parceiros, a maioria ainda comete àqueles tipicamente femininos, ou seja, por motivos passionais e dentro do seio familiar.

A autora relata, ainda, que mulheres que praticaram o crime de homicídio o fizeram contra maridos, pais ou padrastos violentos que possuíam histórico de violências e abusos contra elas, e que as mesmas cometeram tais atos para se livrar do mal que estavam sofrendo, ou, ainda, por ciúme ou vingança. Outras também cometeram os crimes contra supostas amantes dos companheiros. Nesse sentido, crimes contra a vida cometidos por mulheres não necessariamente estão ligados à situações de pobreza, miséria ou uso de drogas, uma vez que

há uma baixa reincidência de mulheres autoras deste tipo de crime e baixa incidência do uso de drogas.

Com relação às reincidências, Sá (2009) relata que ao longo dos anos mais adolescentes cometeram atos criminais sendo que muitos deles são reincidentes, como confirmado no neste estudo, no qual 41,58% das meninas eram reincidentes. Isso acontece porque, segundo o autor, todas as medidas socioeducativas possuem graves falhas em seu processo de execução, o que contribui para a reincidência da maior parte dos adolescentes. Para especificamente a medida de semi-liberdade, o problema apontado foi quanto a falta de vontade de mudança do adolescente, do apoio familiar e de oportunidade oferecida pela sociedade para reintegrar o adolescente em seu meio social. Já para a medida de internação em regime fechado, o processo de ressocialização apresenta as piores condições para o fornecimento de resultados positivos, pois há problemas graves na estrutura delas, como a superlotação e condições de higiene e salubridade precárias, e no plano de recuperação do adolescente, como a falta de políticas públicas que fortaleçam a realização de um projeto de vida e que problematize o preconceito da sociedade com relação a eles.

Para Nunes (2009), o ex-detento é estigmatizado pela sociedade por já ter cometido crimes, e a sociedade, por sua vez, sente medo e preconceito com relação a ele. A autora reitera o papel da família na readaptação do egresso, uma vez que a maioria das famílias dos reclusos apresenta algum grau de desorganização, muitas vezes com presença de violência e drogas, o que gera a necessidade da realização de um trabalho oferecido pelo Estado para abordar os problemas e ajuda-las em sua na reestruturação enquanto o sujeito está detido, para que quando retorne ao lar, ele não enfrente os mesmos problemas que contribuíram para a inserção dele na criminalidade.

Outro ponto importante que também contribuiria para a diminuição das reincidências, seria a melhoria das unidades de internação e da equipe que atende os internos, como o auxílio de uma equipe de saúde, auxílio jurídico, melhora na alimentação, melhora na educação e fornecimento de cursos profissionalizantes e oportunidades de trabalho.

[...] convivendo em ambientes, de regra, promíscuos e aprendendo as normas próprias dos grupos marginais (especialmente no que tange a responder com violência aos conflitos do cotidiano), a probabilidade (quase absoluta) é de que os adolescentes acabem absorvendo a chamada identidade do infrator, passando a se reconhecerem, sim, como de má índole, natureza perversa, alta periculosidade, enfim, como pessoas cuja história de vida, passada e futura, resta indestrutivelmente ligada à delinqüência (os irrecuperáveis, como dizem eles). Desta forma quando do desinternamento, certamente estaremos diante de cidadãos com categoria piorada, ainda mais predispostos à condutas violentas e anti-sociais. (MAIOR, 2006).

O fato de possuir filhos ou estar grávida, presente em quase 30% das meninas deste estudo, possui grande relação com a repetição da forma de lidar com a sexualidade e afetividade de suas mães e avós, e que elas repetirão com os filhos e na constituição familiar, como também sobre o que significa o relacionamento sexual e afetivo e a perda da virgindade para essas meninas. É o que Assis e Constantino (2001) discutem; primeiramente em como foi realizada a criação da mãe, sempre bem rígida, com pais ou padrastos autoritários e início da atividade sexual muito cedo e escondido dos pais. Essas mães acabam repassando a criação rígida para as filhas, o que gera uma relação de distância ou conflito direto entre elas. Essas mães também tiveram, em sua maioria, uma relação difícil com o pai das adolescentes, o que provocou a distância deles com as filhas, e essa ausência paterna pode recair na dificuldade das adolescentes em obedecer regras e limite, bem como resolver conflitos, implicando em situações de risco, como delinquência, prostituição, abuso de drogas e prática de sexo desprotegido. Essa ausência de limites que elas desconhecem, provoca uma necessidade de independência, libertando-se das pessoas que as criaram, o que aumenta ainda mais após a perda da virgindade. Esse fato, marcante para a vida das adolescentes, geralmente acontece sem o conhecimento da mãe, extremamente precoce, sem proteção, sem a real certeza de sua vontade e sem o devido afeto dos parceiros, e acontece pela necessidade da menina em tornar-se imediatamente madura. Isso faz com que ela deseje evadir do lar o mais rápido possível, corra risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis e tenha uma gravidez não planejada, ocasionando abortos ou filhos que ela não tenham condições de criar, repassando os cuidados dos filhos para suas mães, e gerando neles os mesmos conflitos que tinha com sua própria mãe.

Ao cometerem atos criminais, quase metade das meninas deste estudo os cometeu sozinhas. As que cometeram esses atos sozinhas podem ter traços de personalidade característicos que impulsionariam a quebra das regras, enquanto que as que não os cometeram sozinhas, podem ter essas características despertadas quando estão em contato com outras pessoas que estimulariam o ato. Abramovay e colaboradores (2004) relatam a imposição de metas a serem seguidas por uma sociedade desigual e injusta e que são extremamente difíceis de serem alcançadas por uma parcela da população, onde o jovem se vê sob um futuro incerto não tendo como alcançar essas metas por meios legais, gerando focos de criminalidade em sua região. “A quantidade, dimensão e domínio territorial dos focos de criminalidade propiciam o aparecimento de subculturas alternativas, com forte lócus e domínio territorial, que legitimam e fomentam culturas delituosas”. O surgimento desses

grupos chamados “gangues” geram medo na população e a perda do monopólio da violência pelo Estado, que passa a dividi-la com essas gangues e com a população que contrata serviços de proteção privados. Os jovens em difíceis condições socioeconômicas dessas regiões passam a ser excluídos pela sociedade, mesmo que informalmente, do acesso a condições que lhes permitiriam competir igualmente pelos melhores empregos e educação e a chance de uma vida melhor, e os jovens por sua vez, interiorizam o estigma do qual são desqualificados e passam a se identificar com os mesmos, retribuindo em forma de violência o estigma para a sociedade, rompendo com suas normas de conduta e instaurando a formação de grupos criminosos, como as gangues. Isso pode explicar por que grande parte das meninas deste estudo não praticaram os delitos sozinhas.

O fato de 96,6% (n=390) das meninas do estudo residirem na periferia de Brasília, somando-se as que moram nas Cidades-Satélites com as que moram nas cidades do Entorno do DF, chama a atenção pelo fato delas viverem o mesmo processo de exclusão, descrito por Holston (1993), vivido pelos pioneiros da construção de Brasília e que permanece até hoje para essas meninas.

Abramovay et al (2004), apresenta uma pesquisa realizada sobre as “gangues” localizadas nas três cidades que, juntas, agrupam 40% da população do Distrito Federal, que são Ceilândia, Planaltina e Samambaia. No estudo, os adolescentes reiteram a exclusão, pobreza, infraestrutura deficiente e criminalidade presenciadas nessas cidades com relação ao Plano Piloto. A exclusão das cidades da periferia do centro de Brasília acontece por diversas razões, como a distância espacial dessas cidades do Plano Piloto, e a própria constituição da população das Cidades-Satélites ser pertencente a migrantes nordestinos e mestiços, que estabeleceram que as relações sociais sejam feitas somente dentro de cada comunidade, criando uma cidade de ricos (Plano Piloto) e outra de pobres (Cidades-Satélites), onde os adolescentes de ambas as cidades não se comunicam e até sentem receio um do outro, já que os jovens da periferia são discriminados econômica e socialmente e os moradores do Plano Piloto vistos como ricos e melhores.

Esses jovens sentem-se diferentes dos que vivem no Plano Piloto, que não trabalham, andam de carro, não são incomodados pela polícia, têm dinheiro, consideram-se superiores, vestem-se bem, estudam em escola particular, os pais garantem a sobrevivência, pagam estudos e dão mesada. (Abramovay e cols, 2004).

## **7.2 Fatores de risco para o uso de drogas: uso pela família e evasão escolar**

O fato de algum membro da família ser usuário de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas teve influência para o uso em 70,7% das adolescentes usuárias de drogas neste estudo. Silva e Micheli (2011) afirmam que a idade média de início do uso de drogas entre os adolescentes brasileiros é por volta dos 14 anos de idade e o adolescente teria maior acesso a essas substâncias incentivado e, até muitas vezes, iniciado pela própria família em comemorações, como é o caso do álcool. Elas destacam também que filhos de pais dependentes de álcool possuem quatro vezes mais chances de também se tornarem dependentes em relação às crianças de pais não dependentes; além de fatores genéticos associados, estas crianças também repetiriam o uso de drogas dos pais no futuro, pois achariam esse comportamento “normal”. Pais que consomem abusivamente substâncias psicoativas e toleram o consumo dos filhos, aumentam a probabilidade de os filhos também abusarem dessas substâncias na adolescência; o uso dessas substâncias pelos pais, tolerância de uso dos filhos e uso pelos irmãos levam a iniciação precoce e continuação do uso pelos adolescentes. E quanto ao uso de drogas em adolescente que possuíam transtorno de conduta na infância, como é o caso de algumas adolescentes deste estudo, o transtorno mostrou-se um fator predispositor ao uso e abuso de drogas na adolescência e fase adulta, sendo que quanto mais sério o transtorno, mais precoce a iniciação do uso de drogas e mais severa a dependência delas.

Pereira e Sudbrack (2008) descrevem um estudo realizado na Vara da Infância e Juventude com adolescentes autores de atos infracionais. Os adolescentes que possuíam membros na família que usavam drogas, tiveram maior probabilidade de usá-las do que as que não tinham. Estes membros podem ser os pais ou outros que, ao estarem sob efeito de alguma substância, praticaria violência doméstica, o que contribuiria para o desentendimento e desorganização familiar. O adolescente também produziria um sentimento ambivalente pelo membro usuário de drogas, pois ao mesmo tempo em que ele sente afeto, repudia sua atitude frente à perda de controle do uso da substância. Essas relações de conflito com este membro ou os conflitos por ele causados à família, que já vive em um contexto de vulnerabilidade e cujo adolescente já enfrentou situações anteriores de conflito com a lei, podem ocasionar a revolta do adolescente, o agravamento do uso de drogas, o desejo de evasão do lar, o estreitamento de vínculos com pessoas delinquentes e, conseqüentemente, a reinserção no cometimento de atos criminais.

No presente estudo, a escola mostrou-se um fator de proteção quanto ao uso de drogas pelas adolescentes do sexo feminino, pois das que não estavam estudando ao serem detidas, 60,9% eram usuárias de drogas. Em um estudo realizado através de consulta a prontuários de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em São Carlos, SP, Gallo e Williams (2008), atestaram a escola como fator de proteção ao uso de drogas. Neste estudo, 60% dos adolescentes não frequentavam a escola por motivo de desinteresse, abandono e fracasso escolar. O estudo apresentou, também, que dos alunos que estavam estudando, 67,3% não eram usuários de drogas.

Para Schenker e Minayo (2005), a escola pode desempenhar um papel ambíguo de proteção e risco para o uso de drogas, uma vez que é um dos principais espaços em que ocorre a primeira experimentação entre os adolescentes; aspectos negativos, como baixo desempenho escolar e a falta de motivação e interesse, também contribuiriam para o uso de drogas. Em compensação, por ser um local de formação de vínculos saudáveis, o ambiente escolar torna-se uma ferramenta poderosa para promover o aumento da auto-estima e do autodesenvolvimento, fundamentais para o desenvolvimento da resiliência no adolescente e para a prevenção do uso de drogas.

Sendo a escola uma instituição capaz de cultivar valores e contribuir para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, Silva e Micheli (2011) afirmam que as atitudes dos adultos perante a sociedade é reflexo de suas atitudes quando criança na escola. Assim, a escola teria um papel preventivo para o uso de drogas, pois exerce influência sobre as crianças e adolescentes, não só mostrando aos alunos os efeitos e perigos do uso delas, mas também implantando valores e a capacidade de reflexão sobre suas próprias escolhas. Todas as pessoas estarão expostas a algum tipo de droga durante alguma fase da vida, então é necessário que a escola ensine os alunos a conviverem com elas e desenvolvam a capacidade de escolher usá-las ou não. O aumento do fator de proteção da escola contra as drogas poderia ocorrer devido a um ambiente mais acolhedor, fortalecimento da auto-estima dos estudantes, realizar atividades que fortaleçam os vínculos entre os alunos, montar um projeto de vida para os estudantes, realizar debates e estudos sobre as drogas, informar sobre seus riscos e diversidades.

### **7.3 Fatores de risco para a reincidência: evasão escolar e morar sozinha**

A reincidência apresentou relação significativa com o abandono escolar, o que também é apontado por Gallo e Williams (2008). Neste estudo, os autores constataram que quanto maior a escolaridade dos adolescentes, mais branda era a medida socioeducativa a cumprir, e que os adolescentes que mantinham contato com armas de fogo, estavam fora do ensino formal. Nesse sentido, a escola também pode ser considerada como o espaço de oportunidade do adolescente criar vínculos saudáveis com outros adolescentes não-infratores, o que acabaria por incentivá-lo a não reincidir. Verifica-se, então, a educação como sendo um fator de grande impacto na prevenção do uso de drogas e da reincidência de adolescentes no cometimento de atos infracionais. Porém, o ensino formal se mostra pouco atrativo e difícil para estes adolescentes, principalmente os que sofrem estigma por serem “difíceis” dentro de sala, sendo necessária uma melhor preparação da comunidade escolar para lidar com esses estudantes, de modo que a escola se torne mais agradável e mais receptiva para que eles não se sintam inclinados a abandoná-la.

Com relação ao fato de morar sozinha, mostrou-se um fator de risco para a reincidência no cometimento de atos infracionais, sendo pouco mais de 60% das meninas reincidentes deste estudo com esse perfil. As adolescentes que moravam sozinhas podem ter escolhido fazê-lo devido à precariedade das suas relações familiares e constantes violências vividas dentro da família, e essa liberdade que obtiveram morando sozinhas, sem qualquer cumprimento de regras ou limites que teriam se estivessem morando com os pais ou outros familiares, podem ser as causas da reincidência destas adolescentes, como afirmam Assis e Constantino (2001). Para as autoras, essas meninas foram abandonadas e agredidas de múltiplas formas pela família, o que teria originado a vontade de libertar-se e viver só. O abandono pode ocorrer pela ausência dos pais ou quebra do vínculo entre os pais e as adolescentes, e quando elas se sentem inseguras ou desvalorizadas pela família, devido ao seu temperamento difícil ou diferente dos outros irmãos, pois assim, elas não poderiam contar com as referências na família que têm, recorrendo a outros amigos que vivem na rua. Já as violências sofridas pelas adolescentes podem ser verbais ou comportamentais, dos pais que expressam deliberadamente o não desejo de ter tido a filha, a violência física dos pais/padrastos com as mães e que a adolescente presencia ou que os pais aplicam nelas como forma de educar, e o abuso sexual, muitas vezes praticado por membros da própria família. Todas essas situações podem levar as adolescentes a saírem de casa, indo morar muitas vezes

na rua, onde podem desfrutar da liberdade de fazer o que quiserem, sem regras ou limites impostos pelos pais, e onde estão expostas ao uso de droga e à criminalidade, continuando a praticar atos infracionais.



## 8. Considerações Finais

Visto que grande parte destas adolescentes possuem vínculos familiares fragilizados, onde presenciam violência, são vítimas dela e estão expostas a drogas, acabam tendo uma maior probabilidade de envolvimento em situações de conflito com a lei, de iniciarem o uso de drogas, fugirem de casa e praticarem atos delinquentes, o que leva a considerar as relações familiares como de grande impacto no desenvolvimento de adolescentes. Assim, é necessário que haja uma atenção especial às famílias mais vulneráveis no que se refere à políticas sociais e de saúde, auxiliando-as na resolução de conflitos para que os vínculos entre os seus membros seja fortalecido, a violência não faça parte das relações para que as adolescentes não encontrem razões para sair de casa e iniciarem o uso de drogas e o cometimentos de atos infracionais.

Foi também visto que o comportamento de pais e outros familiares no que se refere ao uso de drogas é fator decisivo para o mesmo comportamento entre os filhos. Assim, é importante que os pais que usam álcool ou outras drogas não o façam na frente dos filhos e procurem ajuda quando necessário, bem como não os “iniciem” no uso, para impedir o seu início precoce e, conseqüentemente, dos problemas decorrentes deste consumo, que não se limitam às questões de saúde, mas também o impacto social e infracional muitas vezes associados.

E por último, a escola é um fator essencial de proteção do uso de drogas e do cometimento de atos infracionais entre adolescentes. Primeiro porque a educação é a principal estratégia para informar os alunos sobre os perigos e conseqüências de viver uma vida de risco utilizando substâncias ilegais e praticando atos ilícitos. Segundo, porque a escola possui a tarefa de formar o caráter e a vida de crianças e adolescentes em parceria com a família, ajudando-os em seu direcionamento para comportamento e atitudes saudáveis e promissores. Assim, a escola dispendo de seus meios, deveria oferecer espaços de empoderamento e protagonismo juvenil, fortalecendo a juventude para uma vida que valorize todo seu potencial criativo e sua energia para a conquista da verdadeira cidadania.

Assim, o fortalecimento da família e da escola como podem auxiliar o Estado e as Unidades de Internação no processo de ressocialização das adolescentes em conflito com a lei, pois estas têm a missão de formar parte do caráter das crianças e adolescentes, ajudando-os a saber fazer escolhas. Mas, mesmo considerando todos esses fatores como fundamentais para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, ainda é necessário que sejam

feitos outros estudos a respeito deste público, em busca de uma melhora no tratamento oferecido pelo Estado para o enfrentamento às drogas e na execução das medidas socioeducativas a que essas meninas estão sujeitas em busca de uma mudança de comportamento, já que, atualmente, as instituições de internação de adolescentes em conflito com a lei se mostram cada vez mais ineficientes na missão de ressocializar e violam integralmente os direitos humanos desta população, uma vez que a cada ano mais adolescentes cometem infrações e reincidem no ato.

## 9. Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, M.; WAISELFISZ, J.J.; ANDRADE, C.C.; RUA, M.G. Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- AGUILAR, P.L. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, jan/jun 2011.
- ALMEIDA, R.O. Mulheres que matam: Universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- ANJOS, G. Identidade sexual e identidade de gênero: subversões e permanências. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 2, n. 4, p. 274-305, jul./dez. 2000.
- ARAUJO, D.B. *O perfil das adolescentes que cometeram atos infracionais em Salvador no ano 2000*. 2004. 114 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.
- ARAUJO, M.F. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 22, n. 2, jun. 2002.
- ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P. Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- BATTINI, O. Redução da Idade Penal. *Revista Inscrita*. CFSS, ano I, nº I, p.49, nov.1997.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Subsecretaria para assuntos Jurídicos. Presidência da República. Brasília, DF. 1990
- \_\_\_\_\_. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria de Direitos Humanos. Presidência da República. 2009.
- \_\_\_\_\_. Relatório Final do Programa Medida Justa no Distrito Federal. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, DF, 2010.
- \_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Subsecretaria para assuntos Jurídicos. Presidência da República. Brasília, DF, 2012a.
- \_\_\_\_\_. Panorama Nacional de Execução de Medidas Socioeducativas. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, DF, 2012b.
- BECKER, D. O que é adolescência. 13º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, Coleção Primeiro Passos, 1997.
- BURSZTYN, M.; ARAUJO, C.H. Da utopia à exclusão: vivendo nas ruas em Brasília. Rio de Janeiro: Garamond, 1997.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. *Estatística Básica*. 5 ed. Ed. Saraiva, 2003. 526p.

CARONE, C. Educar é mais barato. *Jornal de Brasília*. Brasília, 10 nov. 2011. Caderno Cidades, p. 8.

CARVALHÃES, F.F.; RIDÃO, A.; MENCK, F.; SILVA, G.; CARDOSO, J.; MELO, J.; KUROKAWA, K. Mulheres no Crime: análise psicossocial dos contextos de vulnerabilidade de adolescentes do sexo feminino de classe populares no cometimento de atos ilícitos. *Anais do I Simpósio Sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, ISSN 2177-8248. Londrina, jun. 2010.

CEPAL. Panorama Social de America Latina. Organização das Nações Unidas. 2012.

CONOVER, W.J. *Practical Nonparametric Statistics*. 3 ed. New York: John Wiley. 1999, p.597.

DELL'AGLIO, D.D.; SANTOS, S.S.; BORGES, J.L. Infração Juvenil Feminina: uma trajetória de abandonos. *Interação em Psicologia*, (8) 2, p. 191-198, jul./dez. 2004.

FERREIRA, D.M.M. Discurso feminino e identidade social. São Paulo: Annablume, 2002.

GALLO, A.E.; WILLIAMS, L.C.A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, São Paulo, v.7, n.1, p. 81-95, jun. 2005.

GALLO, A.E. e WILLIAMS, L.C.A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, São Carlos, v. 38, n. 133, jan./abr. 2008.

GOMES, A.S. Mulheres, sociedade e o iluminismo: o surgimento de uma filosofia profeminista na Inglaterra do século XVIII. Uma pedagogia da escrita: intelectuais luso-brasileiros do século XVIII. Rio de Janeiro: Matraca, v.18, n.29, jul./dez. 2011.

GUEDES, M.A. Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino. *Psicologia ciência e profissão*, Brasília, v. 26, n.4, p. 558-569, dez. 2006.

HOLSTON, J. *A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

JACINTO, G. Mulheres presas por tráfico de drogas e a ética do cuidado. *Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 24, n. 02, p. 36-51, jul/dez 2011.

MAIOR, O.S. Capítulo IV – Das medidas socioeducativas. In: Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Comentários jurídicos e sociais. Organizadores, Munir Cury, Antônio Fernando do Amaral e Silva e Emílio Garcia Mendes. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2002.

MAIOR, O.S. In CURY, Munir (coord.). Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais. 8 ed. São Paulo: Malheiros, p. 380, 2006.

MIRANDA, A. *Brasília, capital da utopia (visão e revisão)*. Brasília: Thesaurus Editora, 1985.

MOKI, M.P. Representações sociais do trabalho carcerário feminino. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2005.

NASSIF, N.N.N. A sociedade de consumo, a exclusão social e aprisionamento. *Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas*, vol 2, 2005.

NUNES, A.P.F. (In)eficácia das penas: o aumento da reincidência criminal. Dissertação - Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Universidade Cândido Mendes, Montes Claros, 2009.

PEREIRA, S.E.F.N. e SUDBRACK, M.F.O. Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei. *Psicologias: Teoria e Pesquisas*, Brasília, v. 24, n.2, p. 151-159, 2008.

PRIORE, M.D. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

PRIORI, C. Mulheres fora da Lei e da Norma: Controle e Cotidiano na Penitenciária Feminina do Paraná (1970-1995). Dissertação (Doutorado) – Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

SÁ, A.L.C. As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da delinquência juvenil. Dissertação (Graduação) - Curso de direito, Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília, 2009.

SAYÃO, Débora Thomé. Corpo, poder e dominação: um diálogo com Michelle Perrot e Pierre Bourdieu. In: *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v.21, n.01, jan/jun 2003.

SCHENCKER, M. e MINAYO, M.C.S. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 707-717, 2005.

SILVA, A.G. Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, v. 20, n. 3, 2000.

SILVA, A.P.P. Honra e reconhecimento: normas de comportamento impostas às mulheres coloniais do século XVIII. ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. *Mneme – Revista de Humanidades*, Caicó, v. 9, n. 24, set./out., 2008.

SILVA, D.F.M. O desenvolvimento das trajetórias do comportamento delinquente em adolescentes infratores. Dissertação (Doutorado) - Curso de pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

SILVA, E.A.; MICHELI, D. *Adolescência, uso e abuso de drogas: uma visão integrativa*. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2011.

SILVA, E.A.; GUENESI, S. Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil. *IPEA*, texto para discussão nº 979, Brasília, ago., 2003.

SILVA, J.M. *Diário de um candango*. Rio de Janeiro: Edições o Cruzeiro, p. 150, 1963.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, S.B. Criminalidade feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. *Democracia Viva*, Rio de Janeiro, n. 33, out./dez., 2006.

UNICEF. Adolescência, uma fase de oportunidades. Situação Mundial da Infância 2011. Organização das Nações Unidas, 2011.

VARELA, S. *O candango na fundação de Brasília*. Apres. de Eurides Brito da Silva. Pref. De Cassiano Nunes. Secretaria de Educacao e Cultura, Departamento de Cultura/ GDF, Patrimonio Cultural, 2, Literatura. Brasília, p. 179, 1981.

VASCONCELOS, A. *A Epopéia da construção de Brasília*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1989.

VITOR, E.D. *História de Brasília*. Brasília: Thesaurus Editora, 1980.

ZAPPE, J.G. Adolescência, ato infracional e processos de identificação: um estudo de caso com adolescentes privados de liberdade. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.